**INDICAÇÃO Nº 699/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PISTA NA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO, NAS PARTES QUE ESTÃO SOMENTE COM UMA PISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção da segunda pista da avenida Claudino Frâncio nas partes que estão somente com uma pista, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a avenida é uma via urbana de grande relevância em uma cidade, às vezes constituída por duas vias, de forma a permitir grande circulação de veículos. Necessariamente precisa ser larga ou extensa, sendo que o critério normalmente utilizado para nomear uma via como avenida ou rua é sua importância relativa;

Considerando a importância da referida avenida para a cidade e o grande fluxo de veículos que circulam na mesma;

Considerando que vamos melhorar a trafegabilidade e dar mais segurança para os motoristas e pedestres que circulam na região;

Considerando ser uma reinvindicação dos motoristas e dos pedestres que utilizam esta avenida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**